



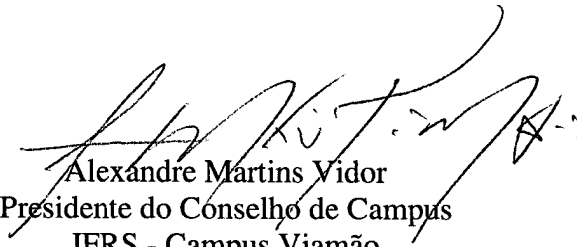
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Resolução nº 04, de 25 de maio de 2016

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 25 de maio de 2016, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade subsequente ao Ensino Médio, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2016, nos termos do processo nº 23419.001660.2015-96.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Alexandre Martins Vidor
Presidente do Conselho de Campus
IFRS - Campus Viamão